

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

Matrícula

88.938

Ficha

01

C.P.F 053.057.802-68

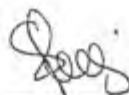
Telefone: 3632.8536 - Fax: 3633.3010 - Manaus (AM)
Manaus, 16 de Novembro de 2015

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL DE 0,00536 (0,536%), que corresponderá ao APARTAMENTO Nº 401, localizado no 4º Pavimento, do BLOCO 05, do EMPREENDIMENTO "SMART TAPAJÓS", situado na Rua Ayres da Cruz, nº 474, Santa Etelvina, desta cidade, que conterà: estar/jantar, cozinha/AS, circulação, 02 (dois) dormitórios e banho. Possuirá: Área real total de 85,6801m², sendo 41,4881m² de área de divisão não proporcional privativa; 12,50m² de área de divisão não proporcional comum, referente ao direito de uso de 1 (uma) vaga de estacionamento indeterminada; e 31,6920m² de área de divisão proporcional. Terreno adquirido de Amazon Discus Empreendimentos Ltda., conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 27/08/2015, às fls. 163/164, do Livro nº 019, do Cartório do 2º Tabelionato e Registros Públicos de Manacapuru/AM, devidamente registrado no ato R.01/85.841, incorporado de acordo com o Memorial de Incorporação Imobiliária datado de 09/11/2015, devidamente registrado neste Cartório no Livro 02-RG, sob o R.2/85.841 em 16/11/2015.-

PROPRIETÁRIA: CAYMUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.150.548/0001-13, com sede à Rua Comendador Clementino, nº 183, Sala 15G, Centro, Manaus/AM, neste ato representado pelo seu sócio administrador Pauderley Tomaz Avelino.-

REGISTRO ANTERIOR: Matriculado neste Cartório, no Livro 02-Registro Geral, sob o nº 85.841.-

O OFICIAL:

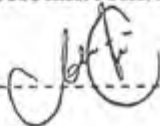


AV-1-88938 - 22/08/2016 - Protocolo: 138127 - 08/08/2016

RETIFICAÇÃO

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 213, I da Lei 6.015/73, para constar que, por equívoco, não foi lançado selo referente à constituição/instituição por unidade (Item VII da Tabela de Emolumentos vigente), referente ao imóvel objeto desta matrícula, o que se faz no presente ato: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº INCORP0043334MMQNP9RZZJH9099. Protocolo: 138127 Data/Hora: 22/08/2016, 15:47:48. nº do Livro: 88938. nº AV / R: 1. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$384,58. FUNETJ: R\$38,45, FUNDPAM: R\$19,23, FUNDPGE: R\$11,54, FARPAM: R\$23,07, ISSQN: R\$19,23. TAXA SELO: R\$2,00. VALOR TOTAL: R\$498,10. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>.

AVERBADO POR:



R-2-88938 - 22/02/2017 - Protocolo: 142479 - 14/02/2017

Continua no verso



Matrícula

88938

Ficha

1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

COMPRA E VENDA

Pelo Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora/Fiduciante, nº 8.7877.0070469-1, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 25/01/2017, em Manaus/AM, a **TRANSMITENTE: CAYMUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, retro qualificada, vendeu à **ADQUIRENTE: NAYARA SOUZA DA SILVA**, brasileira, solteira, gerente, portadora do RG nº 23770945-SSP/AM e do CPF nº 008.200.922-82, residente e domiciliada na Rua Quinze de Novembro, 6, Patrópolis, Manaus/AM, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **RS 140.000,00**; Avaliação Tributária: **RS 140.000,00**. **CONSTRUTORA E FIADORA: CONSTRUTORA CAPITAL S.A.**, CNPJ Nº 04.307.088/0001-40; **INCORPORADORA/ ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA: CAYMUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, retro qualificada.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV004333R5B0SWC123QB0U41. Protocolo: 142479 Data/Hora: 22/02/2017, 10:57:30. nº do Livro: 88938. nº AV / R: 2. Emitido por: Kássia Camila Guerra Monteiro. Emolumentos: R\$80,12. FUNETJ: R\$80,49. FUNDPAM: R\$40,24. FUNDPGE: R\$24,14. FARPAM: R\$48,30. ISSQN: R\$40,24. TAXA SELO: R\$3,00. **VALOR TOTAL: R\$1.041,29.** Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portaiseloam.com.br>

REGISTRADO POR:

R-3-88938 - 22/02/2017 - Protocolo: 142479 - 14/02/2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora/Fiduciante, nº 8.7877.0070469-1, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 25/01/2017, em Manaus/AM, referido no R-2-88938, a **DEVEDORA/FIDUCIANTE: NAYARA SOUZA DA SILVA**, anteriormente qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$ 102.193,06, que será paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo Sistema de Amortização: Price, no valor inicial de R\$ 580,24, à taxa de

Continua na ficha 2

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTOS DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Matrícula
88938

Ficha
2

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20____

juros nominal de 5,5000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,6407% ao ano, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 25/02/2017. Valor dos recursos próprios: R\$ 24.958,87; Valor dos Recursos da Conta Vinculada de FGTS: R\$ 6.159,07; Valor do Desconto Complemento Concedido pelo FGTS: R\$ 6.689,00; Valor da Aquisição do Terreno: R\$ 6.602,92; Prazo da Construção/legalização: 10 meses; Valor da garantia fiduciária: R\$ 132.696,00. Nos termos do art. 22, da Lei Federal 9.514/97.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº REGIMV0043339DV8STRJTRGISO47. Protocolo: 142479 Data/Hora: 22/02/2017, 10:57:30. nº do Livro: 88938. nº AV / R: 3. Emitido por: Kassia Camila Guerra Monteiro: Emolumentos: R\$400,58. FUNETJ: R\$40,43, FUNDPAM: R\$20,22, FUNDPGE: R\$12,13, FARPAM: R\$24,26, ISSQN: R\$20,22. TAXA SELO: R\$2,00. VALOR TOTAL: R\$523,60. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

REGISTRADO POR:

R-4-88938 - 29/11/2017 - Protocolo: 147039 - 01/11/2017

EDIFICAÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Procede-se esta averbação nos termos da Certidão de Habite-se Total nº 07362017, expedida pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB em 26/10/2017, e da Certidão Negativa de Débitos nº 002482017-88888297, emitida pelo Ministério da Fazenda - Secretária da Receita Federal do Brasil, em 14/11/2017, para constar a **CONSTRUÇÃO** da unidade objeto desta matrícula, conforme ato **AV-7-85.841**. Procede-se, ainda, neste mesmo ato de averbação, com base nas disposições pertinentes constantes da Lei 4.591, de 16/12/1964, para ficar constando que o MEMORIAL DESCRITIVO DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS DO CONDOMÍNIO SMART TAPAJÓS, datado de 24/10/2017, passado nesta cidade, encontra-se devidamente registrado nesta Serventia no ato **R-8-85.841**.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº INCORP0043334LDMBUJZNFQDN796. Protocolo: 147039 Data/Hora: 29/11/2017, 12:44:05. nº do Livro: 88938. nº AV / R: 4. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$192,26. FUNETJ: R\$19,23, FUNDPAM: R\$9,62, FUNDPGE: R\$5,77, FARPAM: R\$9,62, ISSQN: R\$9,62. TAXA SELO: R\$1,50. VALOR TOTAL: R\$247,62. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-5-88938 - 29/11/2017 - Protocolo: 147039 - 01/11/2017

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.



Matrícula
88938

Ficha
2

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO

Procede-se esta averbação para constar que a Convenção do Condomínio Smart Tapajós, encontra-se devidamente registrada nesta Serventia, no Livro 03 - Registro Auxiliar, sob o n.º 2741.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº UNIDCD004333VCW09IJI7UAR8Z17, Protocolo: 147039 Data/Hora: 29/11/2017, 12:45:19. nº do Livro: 88938. nº AV / R: 5. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R\$48,05. FUNETJ: R\$4,81, FUNDPAM: R\$2,40, FUNDPGE: R\$1,44, FARPAM: R\$2,40, ISSQN: R\$2,40. TAXA SELO: R\$1,50. VALOR TOTAL: R\$53,00. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO por:

AV-6-88938 - 21/11/2018 - Protocolo: 152904 - 18/09/2018

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 741/2018/GIGAD-MN, passado nesta cidade, datado de 07/11/2018, emitido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE, tendo em vista que o mutuário foi intimado nas datas de 18, 19 e 20 de outubro de 2018, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333QXMA19JLH88GAZ59. Protocolo: 152904 Data/Hora: 21/11/2018, 16:37:14. nº do Livro: 88938. nº AV / R: 6. Emitido por: Nilce Belisa Martins Ghersi. Emolumentos: R\$160,18. FUNETJ: R\$16,78, FUNDPAM: R\$8,39, FUNDPGE: R\$6,04, FARPAM: R\$8,39, ISSQN: R\$8,39. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$217,70. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-7-88938 - 31/01/2019 - Protocolo: 155289 - 30/01/2019

CONVALIDAÇÃO

Procede-se a presente averbação, na forma do art. 246 da LRP, para constar que a requerimento da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, da Lei nº 9.514/97. A diligente Devedora Fiduciária, atendendo ao disposto na referida Lei, CONVALIDOU o Contrato de Alienação Fiduciária, conforme Ofício nº 0046/2019/GIGAD-MN, datado de 29/01/2019. Documentação devidamente arquivada nesta Serventia Registral.

Continua na ficha 3

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS
(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

Matrícula
88938

Ficha
3

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de 20 _____

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV0043336T53BWSZiy60WD04. Protocolo: 155289 Data/Hora: 31/01/2019, 13:55:49. nº do Livro: 88938. nº AV / R: 7. Emitido por: Nilce Belisa Martins Ghersi. Emolumentos: R\$160,24. FUNETJ: R\$16,02, FUNDPAM: R\$8,01, FUNDPGE: R\$4,81, FARPAM: R\$8,01, ISSQN: R\$8,01. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$208,10. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-8-88938 - 24/07/2023 - Protocolo: 185847 - 11/04/2023

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 868/2023- CESA/BU, passado em Bauru/SP, datado de 10/07/2023, emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DA DEVEDORA FIDUCIANTE**, tendo em vista que a mutuária foi intimada nas datas de 23, 24 e 25 de Maio de 2023, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV0043333SOY0SLLO7UICHT28. Protocolo: 185847 Data/Hora: 24/07/2023, 13:07:43. nº do Livro: 88938. nº AV / R: 8. Emitido por: Ruanna Lima Cintra. Emolumentos: R\$640,90. FUNETJ: R\$97,26, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$32,42, ISSQN: R\$32,42. TAXA SELO: R\$4,00. VALOR TOTAL: R\$814,53. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

AV-9-88938 - 10/05/2024 - Protocolo: 196045 - 25/04/2024

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, expedido pela Credora Fiduciária, datado de 17/11/2023, Manaus/AM, para constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do presente imóvel, em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da Base

Continuar no verso



REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975 com alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Matrícula
88938Ficha
3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

de Cálculo de R\$ 137.632,86, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento, dentro do prazo legal, da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R-3-88938. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333PNRHKE310MT9TL71. Protocolo: 196045 Data/Hora: 10/05/2024, 10:36:28. nº do Livro: 88938. nº AV / R: 9. Emitido por: Clara Fernandes Figueiredo. Emolumentos: R\$1.794,82. FUNETJ: R\$270,72, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$90,24, ISSQN: R\$90,24. TAXA SELO: R\$5,00. VALOR TOTAL: R\$2.261,02. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR: 

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM
Oficial: José Carlos de Oliveira
Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº CERINT004333SR2VZDCMN2URMJ06. Protocolo de certidão: 59025. Data/Hora: 10/05/2024, 10:36:28. Selado por: Márcio Regis Alves de Andrade. Emolumentos: R\$66,25. FUNETJ: R\$9,94, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$3,31, ISSQN: R\$3,31. TAXA SELO: R\$3,00. VALOR TOTAL: R\$85,81. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".



Emitido por Márcio Regis Alves de Andrade, Manaus, 13 de maio de 2024.

Eu, _____
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
PROTESTO DE LETRAS DE MANAUS/AM
Fizângela Santos
ESCREVENTE AUTORIZADA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS DE MANAUS
CNPJ: 23.040.199/0001-87
José Carlos de Oliveira
Oficial Titular
José Carlos de Oliveira Jr. Oficial Substituto
Camila Lima de Oliveira Substituta
Av. Djalma Batista, 2100 Manaus Plaza Shopping
Chapada - CEP 69.050-010 Manaus AM